

A DANÇA DOS MILHÕES DA CODEVASF E FUNDESPA NO RIO SÃO FRANCISCO

Antonio Biondi
Jornalista

Fábio Pozzebom/Agência Brasil



Tribunal de Contas da União encontra graves irregularidades em convênio celebrado, sem licitação, entre a companhia federal responsável por obras no rio São Francisco e a fundação privada que atua no Instituto Oceanográfico da USP. Chamou a atenção do TCU a realização de um aditamento que elevou o valor do projeto para R\$ 40 milhões, quase quatro vezes o montante original, “sem qualquer documento que comprovasse sua necessidade”. A própria Codevasf decidiu suspender a execução do convênio em setembro de 2008

Um projeto inicialmente orçado em R\$ 11,57 milhões, e que, após um aditamento, teve seu valor ampliado para R\$ 40 milhões, é agora motivo de controvérsia entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) e a Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas (Fundespa, instituição “de apoio” ao Instituto Oceanográfico da USP). Em setembro de 2008, a Codevasf, que dois anos antes contratara a Fundespa para que esta executasse uma série de providências relacionadas à revitalização do rio São Francisco, suspendeu o respectivo convênio, em razão de advertências do Tribunal de Contas da União (TCU) e de uma auditoria realizada pela própria empresa estatal, que constatou a existência de graves irregularidades.

Destinado à execução de ações relacionadas ao Projeto Hidrovia do Rio São Francisco, o convênio Codevasf-Fundespa previa, em seu objeto, a “obtenção de licenças ambientais, supervisão e acompanhamento de obras de conformatação do leito do Rio São Francisco, no trecho Ibotirama (BA) a Pilão Arcado (BA), com extensão de aproximadamente 320 km, incluindo a construção de um campo de provas em Barra (BA)”. De acordo com a Codevasf, o projeto “consiste na revitalização da navegação de carga no médio curso do rio São Francisco, com a conseqüente interação desse trecho de hidrovia com o sistema intermodal do país”.

O convênio entre Codevasf e Fundespa foi estabelecido em setembro de 2006, com o exato valor de R\$ 11.569.249,54. Em 17 de julho de 2008, contudo, sofreu um aditamento — um acréscimo de itens a executar e de verbas a serem pagas à fundação privada — que elevou seu valor em mais de R\$ 36 milhões. O aditamento foi assinado, portanto, a dois meses e oito dias do término do prazo do convênio, que teria duração até 25 de setembro de 2008.

**O TCU
concluiu que a Fundespa
vem realizando atividades
estranhas aos seus objetivos
estatutários, conduzindo licitações
que poderiam ser feitas pela
própria Codevasf sem ônus
para o erário**

O aditamento e a situação do projeto não passaram em branco aos olhos do TCU. O relatório publicado pelo tribunal em setembro de 2008, assinado pelo auditor Marcos Bemquerer, afirmava que “a Codevasf não encaminhou qualquer documento que comprovasse efetivamente”, “com base em critérios técnicos consistentes”, “a necessidade de se destinar mais R\$ 36.576.144,02” ao convênio.

Segundo a Codevasf, a fundação foi selecionada, sem licitação, para executar o projeto por ser “detentora de conhecimentos técnicos voltados ao setor hidrológico e ambiental” e por haver adquirido “inquestionável bagagem técnica” em projetos semelhantes desenvolvidos para o Governo da Bahia. Mas, conforme constatou o TCU, a Fundespa “tem simplesmente contratado a execução de diversos projetos necessários à execução do empreendimento”, tais como “serviços de engenharia para realizar investigações geotécnicas e elaborar projetos executivos de reconstrução e proteção de margens” do rio, “serviços de levantamentos hidrográficos”, “empresa para levantamentos de campo, projeto básico e estudo ambiental para abertura de canal de navegação” etc.

O auditor Bemquerer conclui, com base na investigação realizada, que “a Fundespa vem realizando atividades que refogem aos seus objetivos estatutários, conduzindo certames licitatórios que poderiam ser realizados pela própria Codevasf sem que o erário fosse onerado com os elevados custos impostos pela estrutura administrativa montada pela entidade conveniente” (vide *Informativo Adusp* 268).

Em sintonia com as conclusões do TCU, a Codevasf, após suspender o repasse dos recursos à Fundespa, passou a executar diretamente o projeto, com auxílio do Exército. Segundo a empresa, pertencente ao governo federal, a fundação havia recebido R\$ 11,3



Exército Brasileiro

Obras do Exército na região

milhões até a suspensão dos repasses. Em dezembro de 2008, a Codevasf transmitiu à *Revista Adusp* sua expectativa de que, “no próximo ciclo hidrológico”, o Departamento de Engenharia e Construção do Exército venha a assumir o objeto do convênio “em sua integralidade”.

Os esclarecimentos da Codevasf sobre a situação do convênio só chegaram à *Revista Adusp* após passar pela presidência da companhia e até pelo gabinete do ministro da Integração Nacional, Geddel Vieira Lima. Inicialmente, as informações seriam prestadas pelo diretor da área de Desenvolvimento Integrado e Infra-Estrutura da Codevasf, Clementino de Souza Coêlho, mas o presidente da empresa, Orlando da Costa Castro, resolveu repassar a consulta à assessoria de imprensa do ministro, uma vez que a Codevasf é vinculada à pasta da Integração Nacional.

Clementino Coêlho e Orlando Castro figuram entre os signatários do aditamento do convênio pela companhia, ao lado do diretor-presidente da Fundespa, Luiz Roberto Tommasi, professor titular aposentado e ex-diretor do Instituto Oceanográfico da USP.

Quando as respostas chegaram à equipe da *Revista Adusp*, enviadas pela Codevasf, surgiram, contudo, novas dúvidas, que foram comunicadas à assessoria da companhia. Em meio a uma verdadeira dança de números, nas primeiras informações enviadas por sua assessoria a Codevasf chegou a afirmar que o valor do convênio era de R\$ 40.076.144,01, e não de R\$ 48 milhões, sendo que tal diferença dizia respeito a um “erro formal de cálculo na totalização

Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que deu ênfase às ações no rio São Francisco, permitiu que fossem disponibilizados novos recursos, adequando o projeto ao planejamento ideal elaborado pelo Executivo federal.

O novo plano de trabalho teria levado a “um incremento de R\$ 28,5 milhões ao plano original, passando o valor global do convênio para R\$ 40 milhões”. Nesta segunda resposta, a companhia reiterou que, “em razão de um erro material, que já foi corrigido, no aditivo contratual indevidamente foi lançado o valor de R\$ 48 milhões”. Ou seja, o aditivo de R\$ 36 milhões teria como valor correto R\$ 28,5 milhões, o que explicaria a diferença de R\$ 8 milhões no valor total de recursos destinados ao projeto.

A Fundespa, por sua vez, afirmou à *Revista Adusp* que o valor total de R\$ 48 milhões “não corresponde à verdade” e que, “na realidade, o valor total do convênio, com inclusão de termos aditivos”, previu a alocação de recursos da ordem de “pouco mais de R\$ 34 milhões”.

Em matéria publicada na revista *Carta Capital* (edição 520, novembro de 2008), Luciano Wahhab, apresentado como administrador da Fundespa, declara que, entre outros motivos que elevaram substancialmente os gastos do convênio, “um dos problemas ocorridos é que o Exército iria realizar obras de engenharia na área, mas não teve condição de executar. Tivemos então de contratar outras empresas”.

A Fundespa afirmou que o Exército não teve condição de executar as obras que lhe cabiam. Mas o Exército negou responsabilidades “em relação a qualquer convênio firmado entre Fundespa e Codevasp”

do valor do convênio”. A reportagem buscou esclarecer junto à empresa se houve erro no cálculo do valor inicial ou no valor do aditamento, e solicitou esclarecimentos adicionais.

De acordo com a Codevasf, “não houve erro de cálculo inicial no convênio”, cujo valor “foi determinado pelas circunstâncias orçamentárias da época de sua celebração, que contemplavam apenas R\$ 11,5 milhões”. O advento do

À *Revista Adusp*, contudo, o Exército manifestou que “não tem responsabilidades em relação a qualquer convênio firmado entre a Fundespa e a Codevasp”. A assessoria da força acrescenta que “o Exército tem totais capacidades de realizar todos os trabalhos planejados, porém somente pode responsabilizar-se pelos serviços previstos em Plano de Trabalho aprovado”.

Quanto à Fundespa, delegou a tarefa de atender à reportagem ao escritório de advocacia Pinheiro Pedro (**vide quadro**). De acordo com o texto enviado pelo advogado Cássio Felippo Amaral, “se, hoje, o Exército Brasileiro está pronto para atuar nas obras, à época a situação era bem outra”, e “todas as despesas incorridas pela Fundespa na construção do campo de provas e nas atividades de apoio foram muito bem comprovadas e não houve, em nenhum momento, aplicação irregular de tais recursos”.

Enquanto a Codevasf já tratou de suspender o convênio, e a Fundespa ameaça ir à Justiça, o TCU avança, em caráter de urgência, na apuração sobre o projeto e sobre quem terá de arcar com os prejuízos ao erário. Por meio da unidade local da sua Secretaria de Controle Externo (Secex-BA), o tribunal colheu depoimentos, analisou documentos, checkou e confrontou versões. As conclusões da equipe do TCU na Bahia seriam remetidas a Brasília, onde o ministro relator deveria se debruçar sobre o tema a partir de fevereiro de 2009.

EM VEZ DE ESCLAR

A Fundespa diz desenvolver várias atividades junto à comunidade e colaborar com o Instituto Oceanográfico (IO) em diversos aspectos. Nos esclarecimentos relativos ao convênio firmado com a Codevasf, enviados pelo escritório de advocacia Pinheiro Pedro à *Revista Adusp*, cita-se, por exemplo, que “no Dia Mundial de Limpeza de Rios e Praias, a Fundespa leva cerca de 10 alunos por ano às praias para contribuir com o meio ambiente”; que “o Projeto Descobrimo o Mar levou, neste ano de 2008, a educação ambiental marinha de forma atrativa para mais de 10.000 alunos da rede pública municipal e estadual de São Paulo” etc.

O advogado Cássio Felippo Amaral, do escritório Pinheiro Pedro, não se limitou, porém, a proclamar as atividades educativas da fundação privada. No texto enviado, Amaral faz ameaças à *Revista Adusp*, e procura cercear a divulgação do caso: “parte das informações que ora motivam V. Sas. a essas indagações versam sobre assuntos estratégicos e confidenciais, que não poderiam estar sendo ventilados para fora dos muros da fundação, exatamente porque dizem respeito a questões negociais, comerciais e profissionais da Fundespa e que não deveriam ter chegado ao conhecimento de outrem, além da direção da fundação”.

Nesse sentido, continua, “a divulgação de tais assuntos poderá ser considerada crime, dada a viola-

ção do sigilo que as resguarda, bem como, caso entenda a Fundespa necessário, todas as medidas judiciais cabíveis serão adotadas”.

As respostas enviadas, prossegue ele em tom intimidatório, “deverão ser publicadas integralmente, sem exceção de nenhum trecho ou parágrafo, pois, do contrário, serão tomadas todas as medidas administrativas e judiciais aplicáveis ao caso”.

Sobre o convênio com a Codevasf, o escritório afirma que “por conta de grandes atrasos por parte da Codevasf no repasse de recursos, (...) a Fundespa, ante a total impossibilidade de adiantamento da totalidade dos pagamentos das despesas (...), não teve alternativa, senão iniciar suspensão programada dessas atividades”.

Amaral acrescenta que “a Codevasf, entendendo que os recursos já liberados poderiam fazer frente às despesas já incorridas, o que não condiz com a realidade”, “resolveu, unilateralmente, suspender o convênio, chamando para si a responsabilidade pelo cumprimento de apenas alguns dos contratos públicos licitados pela Fundespa”.

A fundação estaria solicitando, administrativamente, à Codevasf, o reembolso das despesas já quitadas, “e, em caso de resposta negativa, adotará todas as medidas judiciais para reposição do numerário já desembolsado”.

A diretora do IO, professora Ana Maria Setúbal Pires Vanin,

ECIMENTOS, RETÓRICA INTIMIDATÓRIA

respondeu por e-mail às questões enviadas pela reportagem sobre a relação entre o instituto e a fundação. Ela preside o conselho curador da Fundespa e integra o conselho consultivo da fundação. Situação semelhante à do vice-diretor do IO, professor Rolf Roland Weber, que também participa dos conselhos da Fundespa (**vide quadro**). “Vejo sem problema ético minha participação nos fóruns decisórios citados, pois

permite ao IO uma participação e controle efetivo da política e condução da Fundespa, e uma avaliação e discussão constante sobre seu andamento e rumo”, afirma a professora Ana Maria.

A página eletrônica da fundação informa que a Fundespa “apóia as Unidades da Universidade de São Paulo que solicitarem seu apoio e em especial, o Instituto Oceanográfico da USP”. A diretora do IO entende que “a Fundespa é a fundação do IO”, acrescentando que “seu conselho curador é composto por docentes do IO e presidido pelo Diretor do IO”.

Segundo a professora Ana Maria, a Fundespa repassa 2% do seu orçamento para um fundo IO/Fun-

Os vínculos entre a Fundespa e a USP

CONSELHO CURADOR

Cargo que exerce na fundação

Professora Ana M. Setúbal Vanin- Presidente

Professor Rolf Roland Weber

Professora Eduinety Ceci P. Moreira de Sousa

Professor Belmiro Mendes de Castro Filho

Professor Michel Michaelovitch de Mahiques

Professor Felipe Antonio de Lima Toledo

Cargo no Instituto Oceanográfico

Professora titular e diretora do IO

Professor titular e vice-diretor do IO

Professora doutora do IO

Professor titular do IO

Professor titular do IO

Professor doutor do IO

DIRETORIA

Cargo que exerce na fundação

Professor Luiz R. Tommasi- Presidente

Professor Salvador Gaeta- Diretor de Pesquisa

Professor Ilson da Silveira- Diretor de Extensão e Eventos

Cargo no Instituto Oceanográfico

Professor colaborador do IO. Ex-diretor do IO

Professor titular do IO

Professor doutor do IO

Fonte: sítio do Instituto Oceanográfico na internet

**“Vejo
sem problema
ético minha participação
nos fóruns decisórios citados, pois
permite ao IO uma participação e
controle efetivo da política e condução
da Fundespa”, diz a professora
Ana Maria Setúbal Vanin,
diretora da unidade**

despa, o que implica um repasse anual de R\$ 70 mil nos últimos anos. Os recursos, de acordo com ela, têm auxiliado docentes e estudantes. Os estudantes, por exemplo,

têm sido beneficiados com bolsas de mestrado, bolsas variadas para a graduação e pleitos de entidades como IO Jr. e a Atlética. Com relação aos docentes, a diretora do IO explica que esses “contam com o apoio da Fundespa em administração de projetos científicos”, “além de apoio a eventos científicos”.

A professora Ana Maria afirmou à *Revista Adusp* que o projeto do rio São Francisco era de complexidade “muitas vezes maior do que a daqueles em que a Fundespa tem tido participação” e que “trouxe uma experiência muito grande e capacitação de gerenciamento que ela não possuía antes”.

REITORIA OPTA POR “CONVIVÊNCIA PACÍFICA” COM AS FUNDAÇÕES

Em abril de 2007, a *Revista Adusp 40* publicou entrevista com o vice-reitor, Franco Lajolo, sobre a atuação das fundações privadas na USP. Na ocasião, o professor Lajolo anunciou uma reavaliação dos convênios firmados entre a Universidade e essas entidades. Também defendeu a necessidade de mecanismos para impedir que algum professor venha a ter “um poder exagerado gerenciando as verbas da fundação junto com as da unidade”.

Decidimos realizar uma nova entrevista com Lajolo, a fim de compreender como a situação evoluiu, quase dois anos depois. As tentativas de realização da entrevista levaram cerca de um mês, até que, diante da “falta de agenda” alegada pelo vice-reitor, combinou-se que as perguntas e respostas seriam trocadas por e-mail.

Indagamos ao professor sobre a criação de uma comissão formada pelos pró-reitores, encarregada de avaliar o mérito dos convênios existentes com fundações privadas ditas de apoio, tal como anunciado por ele em 2007 e sobre os avanços planejados pela Reitoria em termos de agilização dos procedimentos da Universidade. A atuação da Promotoria de Fundações do Ministério Público Estadual (MPE) e o termo de ajustamento de conduta (TAC) assinado pelas fundações em 2006 também foram objeto

das perguntas encaminhadas.

Por fim, foi solicitado, sem sucesso, o envio das informações referentes ao valor dos repasses feitos pelas fundações às unidades da USP e à Reitoria em 2006, 2007 e 2008.

As respostas do professor Lajolo parecem indicar que a Reitoria se acomodou ao *modus operandi* das fundações.

O vice-reitor informou que em abril de 2008, “por meio da Resolução 5449 de 18/04/08, criou-se o processo eletrônico de convênios, a Assessoria de Convênios, que faz a análise jurídica, financeira e a gestão dos convênios”, e que a mesma resolução criou, também, a Comissão de Convênios. “A análise de mérito dos convênios é realizada pelos colegiados das Unidades, nas Pró-Reitorias e acompanhada pela Comissão de Convênios que conta com representantes das Pró-Reitorias, CCint e Agência de Inovação”.

Ainda segundo o professor Lajolo, o “processo eletrônico, criado pela citada Resolução 5449/08, agiliza a tramitação, armazenando dados que facilitam o acompanhamento dos convênios, permitindo a emissão de relatórios gerenciais”.

No entanto, explica ele, “ainda não há dados suficientes relativos à execução dos convênios”, pois “o sistema é recente”. Mesmo assim, considera que “já houve grande avanço quanto à

agilização da tramitação, visibilidade e acompanhamento dos convênios, embora ainda não seja possível a emissão de relatórios completos, o que deverá acontecer em breve”.

Com relação ao TAC, Lajolo confirmou que foi realizada uma reunião no MPE em 10 de novembro de 2008, na qual foi entregue à Reitoria a documentação relativa à aprovação das contas das fundações signatárias, emitida pela Promotoria de Fundações. Esta questão foi um dos pontos de divergência entre a Reitoria e a Promotoria, durante o processo de elaboração do TAC. Isso porque a primeira exigia as contas completas, enquanto a segunda respaldou a posição das fundações de emitir-se apenas um atestado de aprovação das contas. O que a Reitoria recebeu na reunião com o MPE foi exatamente este documento: um atestado, emitido pelo promotor de fundações.

“Na reunião, foi avaliada a repercussão do termo, no período pós-assinatura, e que a sua existência confere maior visibilidade às relações da Universidade com as fundações de apoio”, afirmou o vice-reitor, “de modo que estudos deveriam ser desenvolvidos no sentido de serem firmados novos instrumentos com as demais fundações e buscado cada vez mais o aperfeiçoamento de suas cláusulas, em benefício da Universidade”.